



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Ver. Valerio Enzo Lawall  
BANCADA: Progressista  
ASSUNTO: **Indicação N° 29/2025.**

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

**INDICAÇÃO:**

**Que seja estudado a possibilidade de construção de um mirante no Cerro da Linha Pfeifer.**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista o crescente interesse da população pelo local, como evidenciado por diversas fotos e registros de visitas espontâneas.

O local possui grande potencial turístico e paisagístico, sendo um ponto elevado com ampla vista da região, o que o torna atrativo tanto de dia quanto à noite. Considerando que já existem pontos turísticos particulares na região que não contam com apoio direto do município, este projeto poderia representar uma importante contribuição do poder público no fomento ao turismo local e no incentivo à valorização das belezas naturais da nossa cidade.

Vale lembrar que o próprio prefeito já residiu nas proximidades, conhecendo bem o potencial do lugar. A proposta é inspirada em iniciativas bem-sucedidas como o Morro Muruciá, que serve de ponto de referência e visitação durante o dia e a noite, com estrutura adequada e atrativos visuais.

Sugere-se ainda que, junto ao mirante, sejam avaliadas outras possíveis atrações, como a instalação de uma cruz iluminada, que possam ser vistas da cidade, servindo como símbolo e ponto de referência, além de agregar valor espiritual e turístico ao local.

Tal estrutura, além de promover o turismo, pode oferecer à população mais um espaço de lazer, contemplação e valorização da natureza, sendo também um ponto estratégico para eventos e encontros culturais ou religiosos.

Sala de Sessões, 17 de abril de 2025.

**Valerio Enzo Lawall**  
**Vereador Progressista**